



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0041/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0177/20204**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANA RAIMUNDA GONÇALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Analista em assistência social - pedagogo, matrícula n. 0111456-5-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **20% (vinte por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”**, referente ao curso de mestrado em ciência da educação, com efeitos financeiros retroativo para 27/12/2024, contados a partir da data da realização da complementação de informações (art. 9º, § 1º da Portaria 1318/2024 – SEAD), assim como houve a concessão da gratificação por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 366943605. Cód. CRC: 0218054

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

